

PROPOSTA DE TRABALHO ADVOCATÍCIO. DIREITO DE PETRÓLEO E GÁS.

De <alexandre@niloalmeidaadvogados.com>
Para <gabinete@bacabal.ma.gov.br>, <adm@bacabal.ma.gov.br>
Cópia 'Alexandre Almeida' <alexandrealmeida.adv@icloud.com>
Data 2022-08-08 11:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 003

Proc. nº: 090803/2022

Rubrica: 

 BACABAL. Proposta. Petróleo e Gás.pdf (~1,4 MB)

 Comprovação de recuperação de créditos de royalties em favor de entes federativos - Nilo e Almeida COMPRESSED (1).pdf (~9,9 MB)


Bom dia !


Somos o escritório Nilo & Almeida Advogados Associados, com sede em Brasília-DF, especializado em ações judiciais no âmbito do Direito Público, destacadamente em Direito Administrativo, Direito Regulatório e Direito Tributário.

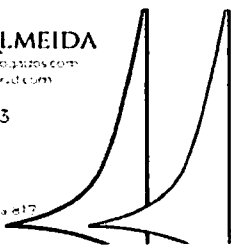
Hoje, patrocinamos diversas ações judiciais em favor de municípios contra a ANP, com a finalidade de garantir aos municípios o correto recebimento de *royalties* de petróleo e gás.

Nesse sentido, venho por meio deste e-mail apresentar proposta para a prestação de serviços na área jurídica, de natureza singular, para atuação na esfera judicial contenciosa, especializada nos ramos do petróleo e gás, para propor ação judicial contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP em favor do município de Bacabal-MA, com a finalidade de proporcionar ao mesmo o recebimento de *royalties* pelo critério de instalação e também com correção monetária.

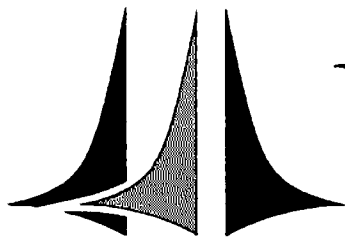
ALEXANDRE ALMEIDA
alexandre@niloalmeidaadvogados.com
alexandre.almeida@niloalmeidaadvogados.com

 (61) 9 8155-5553
(61) 3043-8065

 Ed. Oa Office Tower
SBCS Q03 5 Bloco K
CEP 70730-500
Sala 712 - 715 e 816 e 817



Confidencial. Sujeito a privilégio legal de comunicação Advogado/Cliente. Esta mensagem é para leitura e conhecimento do destinatário e contém informações que são de seu exclusivo interesse. A divulgação, sem justa causa, do conteúdo deste documento constitui crime, nos termos do art. 153 do Código Penal Brasileiro. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, favor comunicar-nos do fato por telefone, promovendo, imediatamente, a eliminação do seu respectivo conteúdo. Agradecemos antecipadamente.



NILO & ALMEIDA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Edvaldo Nilo de Almeida - OAB/DF nº 29.502 / Antônio Henrique de Carvalho Pires - OAB/DF 62.506 / Alexandre Vicente de Paula Almeida - OAB/DF nº 53.132 / Bruna Freitas de Carvalho - OAB/DF nº 37.277 / Aloisio Masson - OAB/DF nº 62.148 / Severino Medeiros Ramos Neto - OAB/DF nº 60.535 / Larissa Amaral de Andrade - OAB/AL nº 10.627 / Elaine Antônia Teixeira Mazzaro - OAB/DF nº 50.523 / Alvaro Augusto de Oliveira Castello - OAB/DF nº 62.149 / Haroldo da Silva Trindade Júnior - OAB/DF nº 59.396 / Gislaine Caresia - OAB/DF nº 61.665 / Larissa Sousa Pacheco Cruz Silva - OAB/DF 55.434 / Gilberto Wanderley Espinola - OAB/DF 44.863 / Juliano Cesar Teixeira de Macedo - OAB/DF 49.468 / Alberto Calais Ferreira Miranda - OAB/DF 67.258 / Christopher Capper Mariano de Almeida - OAB/DF 58.985 / Ronaldo Chaves Gaudio - OAB/DF 66.430 / Alexandre Magno Bagueiro Rangel - OAB/DF 66.430



Brasília-DF, 08 de agosto de 2022

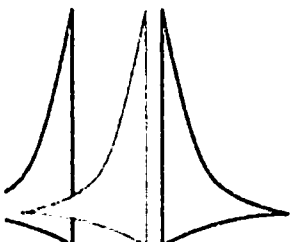
Ao Exmo. Sr. Prefeito de BACABAL -MA,

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me deste instrumento para apresentar
PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, conforme segue:

- 1) APRESENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO;
- 2) DO OBJETO;
- 3) DOS BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS;
- 4) COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA;
- 5) DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

1 – APRESENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO:

O escritório Nilo & Almeida Advogados Associados, com sede em Brasília-DF, é especializado em ações judiciais no âmbito do Direito Público, destacadamente em Direito Administrativo, **Direito Regulatório** e Direito Tributário. Hoje, patrocina diversas ações judiciais em favor de municípios contra a ANP, com a finalidade de garantir aos municípios o correto recebimento de royalties de petróleo e gás.



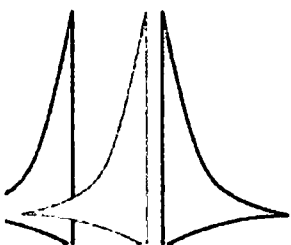


2 - DO OBJETO:

Trata-se de proposta para a prestação de serviços na área jurídica, de natureza singular, para atuação na esfera judicial contenciosa, especializada nos ramos do petróleo e gás, para propor ação judicial contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com os seguintes objetos:

- ✓ Declarar o direito do Município em receber os valores à título de instalação mar e terra, nas formas previstas nas Leis nº 7.990/89 e 9.478/97, sem os efeitos da Resolução de Diretoria nº 624/2013, conforme tese defendida nos Tribunais Regionais Federais;
- ✓ Declarar o direito do Município em receber os valores a título de royalties pela exploração e produção de petróleo, devidamente corrigidos e com preço mínimo correto, utilizando-se do atual índice usado pela União para a correção de suas ações executivas;
- ✓ Condenar a União e a ANP ao pagamento das diferenças efetivamente apuradas pelo não repasse da correção no pagamento dos royalties, devidamente corrigidas e com a incidência de juros de mora legalmente permitidos, quando do efetivo pagamento;

É também objeto de contratação o serviço de perícia especializada em gás e petróleo, que é ato preparatório necessário para evidenciar o direito do Município na obrigação de fazer acima referidos.





3 - DOS BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS:

O município de Bacabal-MA recebeu da ANP, pelo critério de município produtor da bacia terrestre, no mês de junho o valor de R\$ 14.794,90 e no mês de julho o valor R\$ 5.730,03, conforme dados da própria agência reguladora.

Mês de Crédito: Junho de 2022

MUNICÍPIO	ANP										Agiere	Total	
	ZONA				MUNICÍPIO		TIPO						
	zona principal	zona secundária	instalação	instalação	instalação	zona de produção	produção	instalação	produção	instalação			zona de produção
MA - BACABAL							14.794,90				5.730,03		20.524,93

Mês de Crédito: Julho de 2022

MUNICÍPIO	ANP										Agiere	Total	
	ZONA				MUNICÍPIO		TIPO						
	zona principal	zona secundária	instalação	instalação	instalação	zona de produção	produção	instalação	produção	instalação			zona de produção
MA - BACABAL							5.730,03				14.794,90		20.524,93

A partir do momento em que se conseguir o reconhecimento judicial das instalações existentes no município, a consequência imediata será o recebimento de royalties pelo critério instalação, tanto da bacia marítima, como terrestre, gerando um aumento de aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) mensais, conforme exemplo abaixo, de município que obteve judicialmente o reconhecimento supramencionado

Mês de Crédito: Junho de 2022

MUNICÍPIO	ANP										Agiere	Total	
	ZONA				MUNICÍPIO		TIPO						
	zona principal	zona secundária	instalação	instalação	instalação	zona de produção	produção	instalação	produção	instalação			zona de produção
MA - SANTO ANTONIO DOS LOPEZ							7.500,00		43.500,00		1.170,00		52.170,00

Mês de Crédito: Junho de 2022

MUNICÍPIO	ANP										Agiere	Total	
	ZONA				MUNICÍPIO		TIPO						
	zona principal	zona secundária	instalação	instalação	instalação	zona de produção	produção	instalação	produção	instalação			zona de produção
MA - SANTO ANTONIO DOS LOPEZ							198.300,00						198.300,00

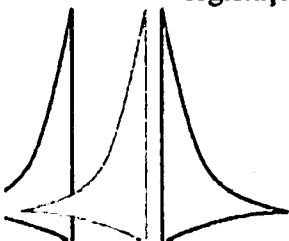
Mês de Crédito: Julho de 2022

MUNICÍPIO	ANP										Agiere	Total	
	ZONA				MUNICÍPIO		TIPO						
	zona principal	zona secundária	instalação	instalação	instalação	zona de produção	produção	instalação	produção	instalação			zona de produção
MA - SANTO ANTONIO DOS LOPEZ							7.800,00		42.000,00		1.170,00		50.970,00

Mês de Crédito: Julho de 2022

MUNICÍPIO	ANP										Agiere	Total	
	ZONA				MUNICÍPIO		TIPO						
	zona principal	zona secundária	instalação	instalação	instalação	zona de produção	produção	instalação	produção	instalação			zona de produção
MA - SANTO ANTONIO DOS LOPEZ							208.042,61						208.042,61

Cumprir registrar que a natureza jurídica dos royalties de petróleo e gás, conforme legislação vigente, é de compensação financeira de natureza originária e não tributária, tendo





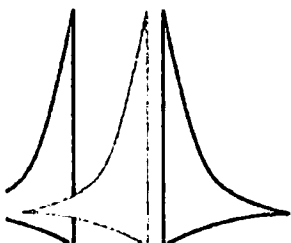
como objetivo ressarcir os entes federativos (município) por suportarem a presença das instalações de petróleo e gás em si, a produção, a exploração ou a movimentação no solo ou no subsolo de seus respectivos territórios, no sentido de reparar e compensar os danos ambientais e sociais advindas dessa exploração.

4 - COMPROVAÇÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA:

O escritório, além de contar com um acervo técnico comprovando mais de cem ações judiciais patrocinadas sobre o tema objeto desta proposta, possui em seu quadro societário doutores e mestres, com farta produção acadêmica sobre diversos temas relacionados à regulação da política de petróleo e gás do Brasil.

No Maranhão, o escritório patrocina na Justiça Federal (TRF1) ações em defesa dos municípios de Capinzal do Norte 0065434-32.2016.4.01.3400 e 0074614-34.2016.4.01.3400; Trizidela do Vale 0022796-09.2017.4.01.3400 e 1024584-62.2018.4.01.3400; Santo Antônio dos Lopes 0029620-18.2016.4.01.3400 e 1020002-71.2021.4.01.0000, Bernardo do Mearim 1034484-09.2021.4.01.3400 e São Domingos do Ma 1011466-22.2022.4.01.3400 e 1006249-13.2022.4.01.0000.

Considerando a atuação do escritório em todo o Brasil, abaixo a relação de municípios patrocinados pela banca, todos sobre a matéria de Petróleo e Gás, em defesa do correto enquadramento de royalties, seja pelo reconhecimento de instalações existentes nos municípios, seja pelo repasse de royalties com correção monetária.





NILO & ALMEIDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ/SE



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA



MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA



MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA



MUNICÍPIO DE ANORI/AM



MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM



MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM



MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM



MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM



MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM



MUNICÍPIO DE COARI/AM



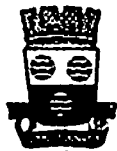
MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM



MUNICÍPIO DE JAGUARIFE/BA



MUNICÍPIO DE ITAPARICA/BA



MUNICÍPIO DE CATU/BA



MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA



MUNICÍPIO DE MUCURI/BA



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA



MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS/BA



MUNICÍPIO DE ARAMARÍ/BA



MUNICÍPIO DE ARAÇÁS/BA



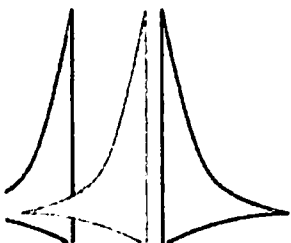
MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA



MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA



MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA





NILO & ALMEIDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



5 – DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

Para a execução dos referidos serviços acima citados, o escritório propõe, a título de honorários de êxito, o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pagos mensalmente, até o trânsito em julgado da ação judicial que será patrocinada em favor do município em desfavor da ANP.

Submete-se à apreciação, com elevada estima.

**ALEXANDRE VICENTE DE
PAULA ALMEIDA**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
VICENTE DE PAULA ALMEIDA
Dados: 2022.08.08 11:26:46 -03'00'

Alexandre Vicente de Paula Almeida

